



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
*Presidência*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 11 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas prerrogativas e competências conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Cariacica, bem como pelas demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, através do OF/GP-PMC-Nº 445/2025, protocolado em 04/07/2025,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença ao Chefe do Poder Executivo do Município de Cariacica, o Exmo. Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Junior, para afastar-se do exercício do cargo pelo período de até 15 (quinze) dias, contados a partir de 21 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Durante o período de licença, a Vice-Prefeita, a Exma. Sra. Shymenne Benevicto de Castro, assumirá a função de Chefe do Poder Executivo do Município de Cariacica, nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

**Art. 5º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cariacica – ES, 11 de julho de 2025

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cariacica**